

**AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A. (APS)  
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
714ª REUNIÃO (ORDINÁRIA)  
24-04-2025 – 09:00 horas  
PAUTA**

**I – ABERTURA**

**I.01** – Registro da aprovação das atas das reuniões 711ª ordinária e 712ª extraordinária. As presentes Atas foram aprovadas pelos Conselheiros em conformidade com o artigo 20 § 3º do Regimento Interno do Conselho de Administração.

**II – ORDEM DO DIA - MATÉRIAS PARA DELIBERAÇÃO:**

**II.01 – Artigo 48 – Incisos XXXV-** Autorizar que o Diretor de Infraestrutura, Sr. Orlando de Almeida Razões Junior, substitua o Presidente da APS, Sr. Anderson Pomini, na qualidade de presidente da mesa, nos trabalhos a serem realizados durante a Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária - AGEO, a serem realizadas no dia 25/04/2025.

**II.02 – Artigo 94 – § 3º** - Manifestar-se sobre a indicação para reeleição do representante da Classe Empresarial do CAP/SANTOS no Conselho de Administração da Companhia, por meio do Ofício SOPESP-022/2025, datado de 20/03/2025, Sr. Thiago Benito Robles, para cumprir prazo de gestão de 2 (dois) anos, que se encerrará na Assembleia Geral Ordinária de 2027, podendo ser reeleito, consubstanciado na Ata nº 007.2025 do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração, datada de 08/04/2025, reiterando que foram juntadas cópias da autodeclaração de cumprimento dos requisitos e vedações legais exigidos pela Lei 13.303/16 e Decreto 8.945/16. Documento Virtual nº 4553/2025.

**II.03 – Artigo 94 – § 3º** - Manifestar-se sobre a indicação para reeleição do representante da Classe Laboral do CAP/SANTOS no Conselho de Administração da Companhia, vencedor do processo eleitoral, Sr. Sidney Antonio Verde, para cumprir prazo de gestão de 2 (dois) anos, que se encerrará na Assembleia Geral Ordinária de 2027, consubstanciado na Ata da 4ª Reunião da Comissão Eleitoral, bem como na Ata nº 004.2025 do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração, datada de 17/03/2025, reiterando que foram juntadas cópias da autodeclaração de cumprimento dos requisitos e vedações legais exigidos pela Lei 13.303/16 e Decreto 8.945/16. Documento Virtual nº 1091/2025.

**II.04 – Artigo 94 – § 3º** - Manifestar-se sobre a indicação para eleição do representante dos acionistas minoritários no Conselho de Administração da Companhia, Sr. Vitor Camargo de Rosis, para cumprir prazo de gestão de 2 (dois) anos, que se encerrará na Assembleia Geral Ordinária de 2027, consubstanciado na Ata nº 007.2025 do Comitê de

Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração, datada de 08/04/2025, reiterando que foram juntadas cópias da autodeclaração de cumprimento dos requisitos e vedações legais exigidos pela Lei 13.303/16 e Decreto 8.945/16.

**II.05 – Artigo 48 – Incisos XLVIII** – Aprovar, consubstanciado na Decisão Direxe nº 174.2025, datada de 09/04/2025, bem como na Manifestação Copesur nº 005.2025, datada de 10/04/2025, os seguintes temas:

- i) A proposta do Programa RVA 2025 e seus Anexos para posterior envio ao Ministério de Portos e Aeroportos até o dia 16/05/2025 para manifestação, em atendimento ao prazo estabelecido no Ofício nº 06/2025/DGMP-SNP-MPOR/SNP-MPOR, e posterior envio à Sest;
- ii) As justificativas apresentadas para os indicadores e metas propostas que não atendem o critério de ser mais desafiadoras que a situação alcançada/realizada no exercício imediatamente anterior e, também, ao valor da média dos 3 (três) últimos exercícios, em atendimento ao disposto no artigo 24 do Ofício Circular SEI nº 2315/2024/MGI. Processo Virtual 000080/25-14/2025.

**II.06 – Artigo 48 – Incisos X** – Aprovar, consubstanciado na Decisão Direxe nº 180.2025, datada de 09/04/2025, bem como na Manifestação COAUD nº 015.2025, datada de 17/04/2025, a concessão de garantia por meio do Contrato de Arrendamento Transitório 02/2024, de 14/12/2023 – PROCESSO SEI 50020.003755/202309. Documento Virtual Protocolado nº 0000004060/2025.

**II.07 - Artigo 48 – Incisos XI** – Aprovar, consubstanciado na Decisão Direxe nº 178.2025, datada de 09/04/2025, autorização a proposta de suplementação de crédito de 30% do valor da proposta inicial passando para a previsão atualizada de R\$ 2.087.239,00 (dois milhões e oitenta e sete mil e duzentos e trinta e nove reais) para a ação 4102 - Aquisição de Bens Móveis do Orçamento de Investimentos da APS 2025. Documento Virtual Protocolado nº 0000001890/2025.

**II.08 - Artigo 48 – Incisos XLIX** – Aprovar, consubstanciado na Decisão Direxe nº 145.2025, datada de 24/03/2025, bem como na Manifestação COPESUR nº 004.2025, datada de 28/03/2025, e Manifestação COAUD nº 13.2025, datada de 17/04/2025, a inclusão, no PLR-2025, do indicador “Execução dos investimentos previstos na LOA 2025”, solicitado pela Secretaria Nacional Portos (SNP), conforme disposto no Ofício nº 28/2025/DGMP-SNP-MPOR/SNP-MPOR. Processo Virtual nº 000351/24-61/2024.

**II.09 - Artigo 48 – Incisos X** – Aprovar, consubstanciado na Decisão Direxe nº 157.2025, datada de 04/04/2025, a revogação do processo licitatório na modalidade RLE Eletrônico, nº 37/2024, que objetivou a contratação de pessoa jurídica para a prestação dos serviços de fornecimento e implantação de um Sistema de Prevenção Contra Aeronaves Remotamente Pilotadas (RPA/DRONE), incluindo o fornecimento de software e equipamentos, serviços de instalação, manutenção e suporte técnico, pelo

prazo de 60 (sessenta) meses, nos termos e condições estabelecidas no “Termo de Referência ou Projeto Básico” e seus Anexos, partes integrantes deste Edital, por interesse da Administração em razão da Nota Técnica SUPTI nº 001/2025, de 17/03/2025. Processo Virtual nº 000081/24-98/2024.

**II.10 - Artigo 48 – Incisos XXXVI** – Aprovar, consubstanciado na Decisão Direxe nº 146.2025, datada de 24/03/2025, a revisão do Regimento Interno do Conselho de Administração da Autoridade Portuária de Santos S.A. Documento Virtual Protocolado nº 0000039312/2020.

**II.11 - Artigo 48 – Incisos XXXIV** – Manifestar-se quanto as seguintes propostas:

a) Aprovar a recondução, pelo prazo de 3 (três) anos, da Sra. DEBORA DE OLIVEIRA ABREU TELEGINSKI, Técnica Portuária, registro 36.082/1, como titular da unidade setorial de correição, exercendo o cargo comissionado de Gerente, na Gerência de Corregedoria, até 14/06/2028.

ou

b) Não reconduzir a Sra. DEBORA DE OLIVEIRA ABREU TELEGINSKI, Técnica Portuária, registro 36.082/1, como titular da unidade setorial de correição, dispensando-a do cargo comissionado de Gerente, na Gerência de Corregedoria, ao término do atual mandato e, desta forma que sejam tomadas as devidas providências para iniciar novo processo. Processo Virtual nº 308/22-70/2022.

**II.12 - Artigo 48 – Incisos XLV** – Aprovar o cumprimento das metas adicionais do HVM referente ao 1º trimestre de 2025, com pontuação de 100% para todas as metas, exceto para a meta 4.3, que teve o resultado parcialmente cumprido, com pontuação de 70%, conforme Deliberação Consad n.º 151.2024, datada de 19/12/2024, bem como determinar o encaminhamento à SNP para consolidação do resultado, com vistas ao pagamento. Documento Virtual nº 14854/2024.

**II.13 - Artigo 48 – Incisos XXXV** – Convalidar o ato praticado pelo Sr. Presidente do Conselho de Administração, por meio da Autorização *Ad Referendum* nº 003.2025, datada de 10/04/2025, o afastamento do país do Sr. Anderson Pomini, Presidente da APS, Registro 39.042-9 e do Sr. Alex Sandro Avila, Membro do CONSAD, Registro 90.093-1, para participarem da comitiva internacional de divulgação do projeto do Túnel Santos-Guarujá, a ser realizada em Portugal, Países Baixos e Noruega, no período de 21 a 26 de abril de 2025, mediante afastamento do país com ônus para APS, no período de 20 a 27 de abril de 2025, e posterior encaminhamento da solicitação de afastamento do país do Sr. Anderson Pomini, Registro 39.042-9 ao Ministério de Portos e Aeroportos. Documento Virtual nº 5108/2025.

**II.14 - Artigo 48 – Incisos XLII** - Aprovar o processo de avaliação de desempenho, individual e coletiva, de periodicidade anual, dos Administradores e dos membros de Comitês, denominado APS BOARD ASSESSMENT, em atendimento ao art. 13, inciso

III, da lei 13.303/16, bem como autorizar início das atividades correspondentes à avaliação referente ao exercício 2024. Documento Virtual nº 5267/2025.

**II.15 - Artigo 109** – Autorizar, consubstanciado na FI-GEOUV 17.2025, datada de 11/04/2025, a participação da Gerente de Ouvidoria, MICHELE DIAS FANIOU CARVALHO, Registro 36288/3, no curso presencial “FalaBR – Jornada da Manifestação”, a ser realizado no laboratório de Informática do Cetremec, em Brasília-DF, nos dias 06 e 07 de maio, sendo o objetivo do treinamento capacitar servidores e servidoras de ouvidorias do SisOuv para o uso eficaz do FalaBR. Documento Virtual nº 5363/2025.

**II.16 - Artigo 48 – Incisos XXIV** – Aprovar, consubstanciado na Decisão Direxe nº 200.2025, datada de 16/04/2025, bem como o Parecer SUJUD-GEJUR/028.2025, datado de 15/04/2025, a proposta de renovação, pelo prazo de 12 (doze) meses, da Portaria da APS DIPRE-FI nº 1/2025, que concede descontos na tabela III, de infraestrutura terrestre, da Tarifa do Porto Público de Itajaí – SC. Documento Virtual Protocolado nº 0000001014/2025.

**II.17 - Artigo 48 – Incisos XXIV** – Aprovar, consubstanciado na Decisão Direxe nº 201.2025, datada de 16/04/2025, bem como o Parecer SUJUD-GEJUR/028.2025, datado de 15/04/2025, a proposta de renovação, pelo prazo de 12 (doze) meses, da Portaria da APS DIPRE-FI nº 2/2025, a qual estabeleceu o incentivo tarifário para movimentação de veículos automotores no Porto Público de Itajaí – SC. Documento Virtual Protocolado nº 0000001014/2025.

**II.18 – Artigo 94 - §3º** - Manifestar-se sobre a indicação para reeleição do representante do Ministério de Portos e Aeroportos no Conselho de Administração da Companhia, Sr. Fabio Lavor Teixeira, para cumprir prazo de gestão de 2 (dois) anos, que se encerrará na Assembleia Geral Ordinária de 2027, condicionado a manifestação favorável do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração – COPESUR, reiterando que foram juntadas cópias da autodeclaração de cumprimento dos requisitos e vedações legais exigidos pela Lei 13.303/16 e Decreto 8.945/16. Documento Virtual nº 5677/2025

**II.19 - Artigo 111** - Autorizar participação da Gerente de Corregedoria, Sra. Debora de Oliveira Abreu Teleginski, e mais um integrante de sua equipe, no Workshop Técnicas de Entrevista e Interrogatório, a ser realizado nos dias 14 e 15 de maio de 2025, ressaltando que o evento não possui custo de inscrição para a APS, e ocorrerá de maneira presencial, na sede do BASA, em Belém – Pará, tendo em vista a pertinência e importância dos temas a serem tratados. Documento virtual nº 005683/2025.

**II.20 - Artigo 48 – Incisos XII** – Aprovar, consubstanciado na Decisão Direxe nº 204.2025, a contratação do escritório Pinheiro Moura Advocacia, condicionada à posterior manifestação positiva de regularidade processual pela GEJAD, para atuação na pesquisa jurisprudencial e doutrinária, levantamento de dados e documentos internos de natureza jurídica, econômica, fiscal e contábil, com vistas à análise da aplicabilidade da tese firmada no Tema 1.140 (imunidade recíproca das empresas estatais) do Supremo Tribunal Federal (STF) à AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A (APS),

bem como análise de todos os impactos jurídicos, econômicos, fiscais e contábeis decorrente de sua aplicação, e ainda a adoção das potenciais medidas administrativas e/ou judiciais aplicáveis, de forma a assegurar os interesses da Companhia, com vistas a garantir a efetividade das políticas públicas, importando, em caso de judicialização, na obrigação de pagamento pela APS de 15% (quinze por cento) a título exclusivamente de honorários de êxito sobre o benefício econômico obtido pela APS quando do trânsito julgado de toda e cada uma das ações judiciais e/ou administrativas que venham a ser propostas no âmbito da presente Contratação, considerando a Folha de Informação GECIV/SUJUD nº 008.2025, datado de 26/03/2025. Documento Virtual nº 8788/2024.

**II.21 - Artigo 48 – Incisos X** – Aprovar, consubstanciado na Decisão Direxe nº 205.2025, a rescisão bilateral do Contrato SPA/194.2023, firmado com a Fundação Carlos Alberto Vanzolini, objetivando a prestação dos serviços de assessoria técnica especializada para Elaboração dos Estudos Vitais à Estruturação do Projeto do Túnel Imerso - ligação seca entre as margens do Porto de Santos (cidades de Santos e Guarujá) por meio de realização de Parceria Público Privada – PPP, considerando o Parecer Jurídico SUJUD-GEJAD Nº 126.2025, datado de 17/04/2025. Processo Virtual nº 399/23-14.

**II.22 - Artigo 48 – Incisos X** – Aprovar, consubstanciado na Decisão Direxe nº 196.2025, datada de 16/04/2025, a celebração do primeiro aditamento ao Termo de Convênio nº. 002/2025, celebrado em 07/02/2025, entre a Autoridade Portuária de Santos e a **FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO ITAIPU BRASIL**, objetivando a atualização do cronograma de execução e prazo do convênio, passando de 60 (sessenta) meses para 24 (vinte e quatro) meses, considerando o Parecer SUJUD-GEJAD nº 92.2025, datado de 25/03/2025, e o Parecer de *Compliance* – GECOP 066.2025, datado de 10/04/2025. Processo Virtual nº 000306/24-14/2024.

### **III – ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO**

**III.01** – Relatório Gerencial – fevereiro/2025.

**III.02** – *Follow up* sobre o Limite de Orçamento de Investimento, em atendimento ao Ofício Circular SEI nº 1110/2024/MGI, datado de 28/06/2024. Documento Virtual Protocolado nº 7998/2024.

**III.03** – *Follow-up* sobre os serviços de manutenção de vias em áreas públicas do Porto de Santos.

**III.04** – *Follow-up* sobre os serviços de Dragagem.

**III.05** – *Follow-up* sobre atualização das informações da ligação seca (Santos/Guarujá), especificamente quanto aos trabalhos realizados pela Fundação Carlos Alberto Vanzolini.

**III.06** - *Follow up* dos eventos patrocinados pela APS, no mês de abril, tendo em vista a aprovação da proposta para ampliação do limite referencial das despesas com

publicidade e patrocínio para até 2% da receita operacional bruta do exercício anterior, pela Deliberação CONSAD nº 35.2025, conforme § 1º do art. 93. da Lei nº 13.303/16.

**III.07** – Tomar conhecimento do Relatório do Sistema de Integridade 2024. Documento Virtual nº 4464/2025.

**III.08** – Tomar conhecimento das metas contempladas pela SNP referente ao 2º trimestre de 2025. Documento Virtual nº 3007/2025.

**III.09** – Tomar conhecimento da resposta em atendimento ao Extrato de Ata da 709ª reunião, contendo a sugestão do Colegiado, para Diretoria verificar a possibilidade de retenção total dos dividendos na APS, de maneira a manter o caixa da empresa em níveis positivos, sem alterar a modelagem financeira do túnel Santos-Guarujá.

**III.10** – Tomar conhecimento da FI GEOUV 12.2025, datada de 04/04/2025, referente as denúncias recebidas pela ouvidoria, ocorridas no primeiro trimestre de 2025, bem como Relatório encaminhado mensalmente (anexo ao material). Documento Virtual Protocolado nº 4817/2025.

**III.11** – Tomar conhecimento da FI-DIADM/SUGEP/GECAR nº 043.2025, datada de 17/03/2025, em resposta ao solicitado por meio do Extrato de Ata 709ª CONSAD, referente a Demanda FalaBR nº 00118.000035/2025-98. Documento Virtual nº 2915/2025.

**III.12** – Tomar conhecimento do Relatório de Atividade Correcional referente ao mês de março/2025. Documento Virtual Protocolado nº 000004684/52025.

**III.13** – Tomar conhecimento da Informação GECRG nº 16.2025, datada de 19/03/2025, e manifestar-se quanto o possível arquivamento no âmbito disciplinar, em razão da inexistência de aplicabilidade de sanção de eventual processo disciplinar, com base na nota técnica CGU nº 2195/2023, sem prejuízo, ante a apresentação de fatos novos e elementos materiais, de que os fatos possam ser remetidos para nova análise". Documento Virtual nº 15309/2024.

**III.14** – Tomar conhecimento da Informação GECRG nº 21.2025, datada de 07/04/2025, e manifestar-se quanto as propostas de alterações no artigo 47 do Regimento Interno da Corregedoria para inclusão na atualização do referido documento. Documento Virtual nº 11909/2024.

**III.15** – Tomar conhecimento e manifestar-se sobre a FI GECGR nº 23.2025, datada de 14/04/2025, referente a Demanda NUP nº 00118.000062/2025-61. Documento Virtual nº 2546/2025.

**III.16** – Tomar conhecimento e manifestar-se sobre a FI GEOUV nº 16.2025, datado de 11/04/2025, referente a Demanda NUP nº 00118.000143/2025-61. Documento Virtual nº 5359/2025.

**III.17** – Tomar conhecimento da seleção de 06 atividades da Corregedoria da APS que foram consideradas boas práticas para o Modelo de Maturidade Correcional da Controladoria Geral da União (CRG-MM), bem como da disponibilização de tais atividades ao referido órgão para que seja criada uma base de dados pública.

**III.18** - Atas da 156ª a 157ª Reuniões do Comitê de Auditoria.

**III.19** - Atas das 2513ª a 2521ª Reuniões da Diretoria Executiva.

#### **IV – AUDITORIA INTERNA.**

**IV.01** – Tomar conhecimento das denúncias apuradas pela SUAUD no 1º trimestre/2025. Documento Virtual nº 4851/2025.

**IV.02** – Tomar conhecimento dos seguintes documentos contidos no SDD 3394/2025, conforme a seguir:

- a) Relatório 012.2024 – Avaliação do Programa de Integridade (PAINT 2024);
- b) Relatório 001.2025 – Avaliação do HVM 3º Trimestre 2024;
- c) Relatório 004.2025 – Avaliação RVA 2024.

**IV.03** – Tomar conhecimento do andamento do Processo de tomada de contas especial referente pagamento indevido a empresa DOMAIN Consultores Associados em Informática – EPP. Documento virtual nº 2188/2025.

**IV.04** – Tomar conhecimento do Relatório de auditoria nº 012.2024, que apresenta o resultado da avaliação do Processo de Gestão de Contratos. Documento Virtual nº 4619/2025.

#### **V – OUTROS ASSUNTOS.**

#### **VI - ENCERRAMENTO.**

Carlos Henrique Martins de Lima  
**Presidente Conselho de Administração**